

# ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL



Publicação: 04/03/2022

**PODER EXECUTIVO** 

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição n° BAC20220304 Bacabal - MA, 04/03/2022

## **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: https://www.bacabal.ma.gov.br/diario Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

https://www.bacabal.ma.gov.br/diario. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### **ENTIDADE**

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão

Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229,

Centro

Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:

ti@bacabal.ma.gov.br

Site: https://www.bacabal.ma.gov.br

# **Gabinete**

## PORTARIA $N^{o}$ 64 DE 04 DE MARÇO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABAL/MA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas; CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, através da Portaria nº 02, de 05 de janeiro de 2022, para apuração de supostas irregularidades no serviço público descritas no Processo Administrativo nº 954/2021; CONSIDERANDO em que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar solicitou a prorrogação, por mais 30 dias (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos; RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da portaria nº02, de 05 de janeiro de 2022, para apuração de supostas irregularidades no serviço público descritas no Processo

Administrativo nº 954/2021; Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Bacabal-MA, 04 de Março de 2022. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.

Código identificador:

 $905fb f cec4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc 9c d5987 ed 729 da 888346 cdb d8c6bab d4eb 1\\ db d0 db f9b7 d78e 670186 d5348 fc 6571be 7071 f69ad 8b9595 f138 f5 d0 bd7b$ 

# Licitação

## **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO nº 01120301/2022. TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2022. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL e BRA CONSULTORIA GESTÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA sob CNPJ nº 28.803.108/0001-31. ESPÉCIE: Contrato Administrativo. OBJETO: Execução dos serviços de consultoria especializada em assistência técnica sobre execução e prestação de contas dos programas educacionais federais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). DATA DE ASSINATURA: 04/03/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. FONTES DE RECURSOS: 02.04 -SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0012.2245 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SALARIO EDUCAÇÃO; 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2010 -MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL; 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA / 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.0007.2005 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. SIGNATÁRIOS: Sr. EDVAN BRANDÃO DE FARIAS - Prefeito Municipal, pelo CONTRATANTE e a Sra. ISABEL CRISTINA PEREIRA DANTAS DE ALMEIDA - Sócia Administradora, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 04 de março de 2022.

Código identificador:

905 fb fcec 4aa 7e745513 fac f2742 f8e fc 9cd 5987 ed 729 da 888346 cdb d8c6 bab d4eb1 db d0 db f9b 7d78e 670186 d5348 fc 6571be 7071f69 ad 8b9595f138f5 d0 bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO



Publicação: 04/03/2022

Extrato de Termo de Aditivo N.º 030/2022, decorrente do Contrato N.º 300901-01/2019-SEMOU/PMB. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2019. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e a Empresa CONSTRUNORTE EMPREENDIMENTOS EIRELI. Espécie: Termo de Aditivo. Objeto: Aditivar o prazo de execução e vigência do contrato por igual período. Prazo Aditivado: Fica então aditivado o prazo de vigência e execução por mais 30 (trinta) dias, ficando o prazo prorrogado até 03 de abril de 2022. Data da Assinatura: 04 de março de 2022. Base Legal: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal/MA, 04 de março de 2022. Edvan Brandão de Farias. Prefeito Municipal de Bacabal.

## Código identificador:

905fb fcec4aa7e745513 facf2742f8e fc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO N.º 001/2022, decorrente do CONTRATO N.º 121201-05/2021-SEMED-PMB, do Pregão presencial nº 004/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a Empresa R. N. DA COSTA EIRELI - ME. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste e a prorrogação do prazo de execução e vigência por mais 12 (doze) meses. VALOR DO REAJUSTE: R\$ 3.287.449,55 (três milhões e duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ficando o prazo prorrogado até 04 de março de 2023. DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022. FONTE DE RECUSOS: 02.11 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO MUNICIPAL; 12.361.0014.2017.0000 -MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENS. FUNDAMENTAL; 02.19 - FUNDO MANUTENÇÃO DES. EDUC. BAS. FUNDEB; 12.361.0014.2058.0000 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Bacabal - MA, 04 de março de 2022. Rosilda Alves dos Santos. Secretária Municipal de Educação.

## Código identificador:



Diário Ofical do Município Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão Travessa 15 de Novembro, 229, Centro Telefone: (99) 3621 0533

